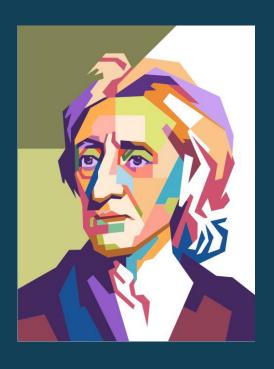
O LIBERAMISMO CLÁSSICO





Teóricos Liberais

LIBERALISMO CLÁSSICO

O liberalismo clássico tem sua origem no século XVII. Dois filósofos dão início a essa corrente teórica: John Locke e Adam Smith. Outros filósofos importantes do liberalismo clássico são: Montesquieu, Stuart Mill, Voltaire, Kant.

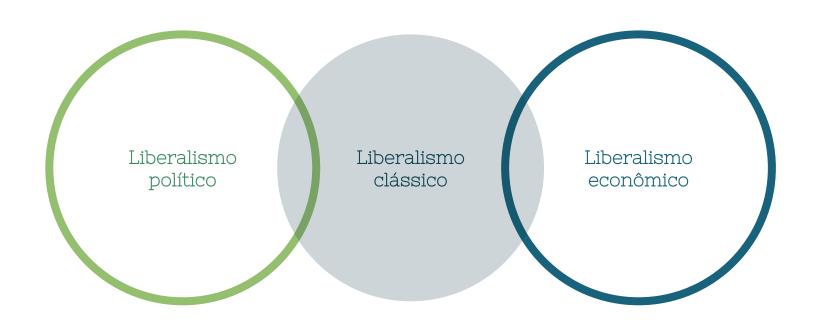
LIBERALISMO NO SÉCULO XX

No século XX o liberalismo se desdobra em diversas correntes, sendo as duas principais o liberalismo igualitário e o neoliberalismo. Sendo que, essas duas correntes tem mais desacordos do que pontos em comum.

O termo neoliberal foi popularizado pelos críticos das ideias da Escola Austríaca e da Escola de Chicago. No entanto, algus dos liberais do século XX, como o economista Milton Friedman, também fazem uso desse termo.



Tipos de liberalismo





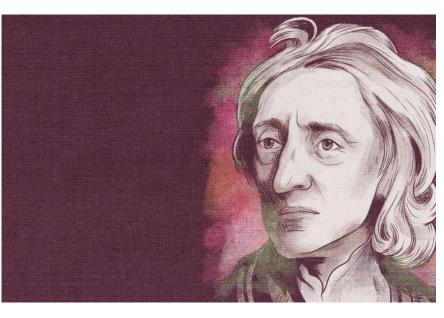
Dois conceitos de liberdade



O foco do LIBERALISMO é o conceito de LIBERDADE, entendida como LIBERDADE CIVIL (ou social), que é a garantia de poder agir desta ou de outra maneira sem ser coagido por outro indivíduo, pela sociedade ou pelo Estado.



Locke: vida e obra



- O inglês John Locke (1632-1704) é considerado o primeiro grande nome do liberalismo clássico. Locke se formou em medicina, filosofia e ciências naturais na Universidade de Oxford.
- Locke sofreu uma grande influência da filosofia política de Hobbes, é é também considerado um filósofo contratualista.
- Ao contrário de Hobbes, Locke é um crítico do absolutismo.
- Viveu em um período de grande tensão política na Inglaterra que vai da "Crise de Exclusão" à "Revolução Gloriosa".
- O principal trabalho de filosofia política de Locke se chama Dois tratados sobre o governo civil.

LIBERALISMO POLÍTICO







Dorothy Counts tinha 15 anos quando se tornou a primeira menina negra no colégio Harding, em Charlotte, sul dos EUA.



Ruby Bridges ficou conhecida por ser a primeira criança negra a estudar em uma escola primária para alunos brancos nos EUA. Ruby foi matriculada numa escola de Nova Orleans no ano de 1960.



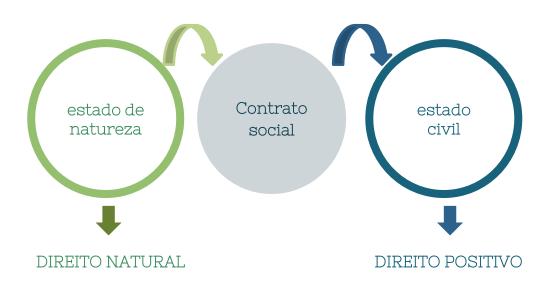
Direito natural

John Locke (1632–1704)/ contratualismo

- Toda filosofia política de Locke gira em torno do conceito de DIREITO NATURAL.
- O conceito de direito natural influenciou a noção moderna de direitos humanos.
- O que Locke entende por DIREITO NATURAL é um grupo de direitos pré-políticos, isto é, direitos que existiriam antes da criação do ESTADO e do DIREITO POSITIVO.

- Crítica a Hobbes: o estado de natureza não é um estado de guerra.
- O estado civil surge por causa da instabilidade do estado de natureza.
- Já há o reconhecimento da propriedade privada no estado de natureza.

"O trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos, pode-se dizer, são propriamente do homem. Qualquer coisa que ele então retire do estado com que a natureza a proveu e deixou, mistura-a ele com o seu trabalho e junta-lhe algo que é seu, transformando-a em sua propriedade" (LOCKE, John. Dois tratados sobre o governo).



Direito natural



- •A partir do direito natural são deduzidas diferentes leis asseguradas pelo direito positivo, por exemplo: o direito a propriedade, direito a liberdade de expressão, direito a um julgamento justo, direito a liberdade religiosa, etc.
- A ideia de direito natural foi a base para o desenvolvimento para a noção moderna de DIREITOS HUMANOS.

 Princípios normativo do liberalismo político: uma sociedade JUSTA é aquela que assegura os DIREITOS NATURAIS dos indivíduos.

- Quando os direitos naturais são positivados (se torna lei escrita) eles são chamados de DIREITOS CIVIS (ou direitos liberais).
- Os direitos civis são os primeiros direitos demandados na Idade Moderna. As primeiras lutas por direitos eram lutas por direitos vicis.



Três categoria de direitos demandadas ao longo da modernidade:

- Direitos civis: são direitos que garantem liberdades individuais e proteção da propriedade (Ex: direito a liberdade religiosa, liberdade de ir e vir, proteção contra o roubo, etc.)
- Direitos políticos: são os direitos que asseguram a participação no poder político (Ex: direito ao voto, direito a se candidatar, direito de se filiar a um partido ou movimento político, etc)
- Direitos sociais: são direitos que visam garantir bem estar social, possibilitando que os indivíduos tenham condições materias de existência (Ex: saúde e educação, proteções por meio de leis trabalhista, previdência pública).





- Embora o Movimento dos Direitos Civis exigissem a garantia de direitos historicamente vinculados ao liberalismo político, frequentemente os defensores da segregação racial acusavam os líderes do movimento de serem comunistas.
- Em diferentes contextos uma retórica em defesa dos direitos liberais foi usada justamente para violar esses direito (Ex: os liberais que eram contra a abolição da escravidão no Brasil, pois está seria uma violação do direito à propriedade).



Direito de resistência

Dissolução do governo/ desobediência civil

- O hobbesianismo político entende que deve haver um OBEDIÊNCIA IRRESTRITA ao governo e as leis, dado o perigo de retornarmos a um estado de natureza.
- Os teóricos do liberalismo entendem que é MORALMENTE LEGÍTIMO se rebelar contra o governo e as leis. Costuma-se chamar isso de DIREITO DE RESISTÊNCIA.

Dissolução do governo

Locke é um teórico do direito de resistência. Ele descreve que em duas situações é LEGÍTIMO não se submeter a um governo, sendo necessário disolvê-lo:

1º Quando ele altera as leis fundamentais (Constituição) sem o consentimento do povo.

2º Quando ele deliberadamente age e promulga leis contra o DIREITO NATURAL.





Desobediência civil

O filósofo estadunidense Henry Thoreau (1817-1862), apontou indicou outra forma de resistência ao poder político: a DESOBEDIÊNCIA CIVIL. Filósofos liberais com John Rawls apresentam a seguintes condições para uma ação ser considerada desobediência civil:

- 1. A desobediência civil consiste em deliberamente DESOBEDECER LEIS promulgadas pelo Estado.
- 2. A desobediência civil visa alterar ou remover leis e governos INJUSTOS.
- 3. A desobediência civil precisa ser p $\acute{\mathbf{u}}$ blica. Por meio da publicidade da desobediência é possível mobilizar outros cidadãos para que estes também questionem a legitimidade do poder político.
- 4. Uma lei ou um governo é injusto quando atenta contra os direitos individuais (DIREITO NATURAL).







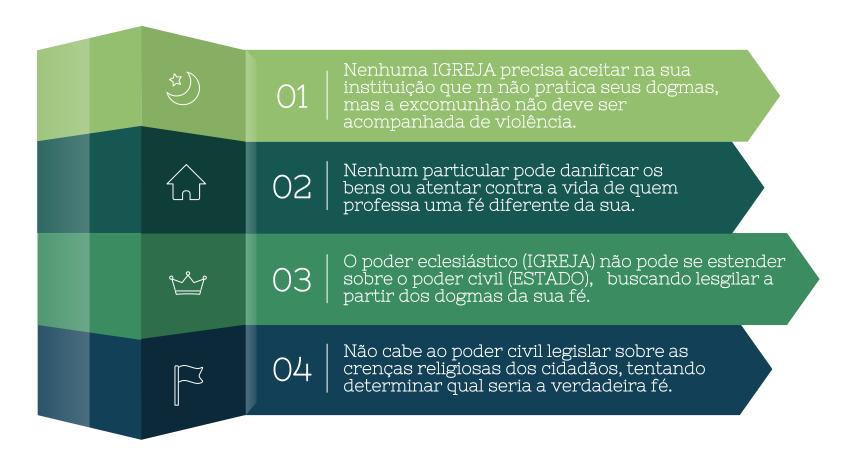
Tolerância

Intolerância/ paradoxo da tolerância

 Na "Carta sobre a tolerância" Locke formula o PRINCÍPIO DA TOLERÂNCIA.

- A proteção aos direitos naturais se encontra ameçada quando não há TOLERÂNCIA RELIGISOSA.
- PRINCÍPIO DA TOLERÂNCIA: não deve haver hostilidade e violência contra quem professa ideias políticas, religiosas e morais que estão em desacordo com a sua fé.

Os quatro deveres que asseguram o PRINCÍPIO DA TOLERÂNCIA



PARADOXO DA TOLERÂNCIA:

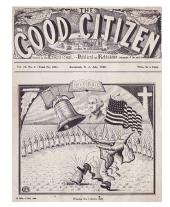
Devemos tolerar o intolerante?

O paradoxo foi formulado pelo filósofo liberal Karl Popper.

"A tolerância ilimitada leva ao desaparecimento da tolerância. Se estendermos a tolerância ilimitada mesmo aos intolerantes, e se não estamos preparados para defender uma sociedade tolerante contra os ataques dos intolerantes, então, os tolerantes serão destruídos, e a tolerância juntamente com eles. Esta perspectiva não implica, por exemplo, que devamos sempre suprimir o enunciado de doutrinas intolerantes; desde que possamos contrariá-los por argumentos racionais e pelo debate público, a supressão certamente seria imprudente. Mas devemos reivindicar o direito de suprimi-los, se necessário, mesmo pela força. [...] Devemos, portanto, em nome da tolerância, reivindicar o direito de não tolerar os intolerantes. Devemos enfatizar que qualquer movimento que pregue a intolerância deva ser considerado fora da lei, e considerar a incitação à intolerância e perseguição devido a ela, como criminal" (Karl Popper).











Tirania da maioria

Soberania popular / democracia

- O filósofo francês Rousseau (1712–1778) popularizou a ideia de SOBERANIA POPULAR, isto é, o verdadeiro soberano é o povo.
- A partir dessa ideia surgiu o senso comum de que uma decisão é justa e democrática se representa a VONTADE DA MAIORIA.



STUART MILL (1806-1873) foi o filósofo liberal que formulou o conceito de TIRANIA DA MAIORIA.

- Não são só governantes que podem se transformar em tiranos, a vontade popular também pode ser tirânica.
- A maioria é tirânica quando tentar impor a um indivíduo suas crenças ou opiniões. Ou quando pretende negar direitosa a um indivíduo em nome de suas crenças e opiniões.
- Os direitos indivividuais (direito natural) não devem estar sujeitos a uma negociação ou votação.

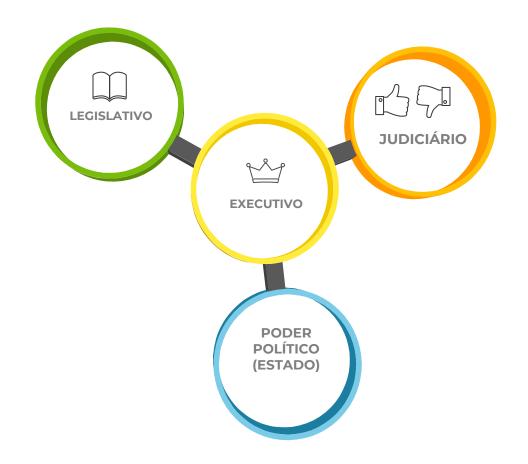


Separação dos poderes

Locke/ Montesquieu

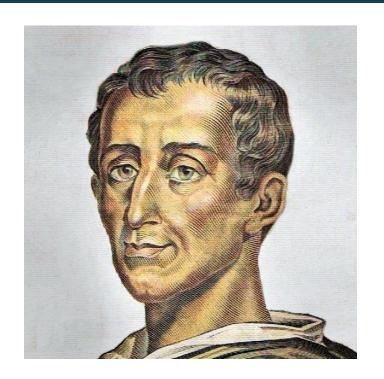
- Ao contrário de Hobbes, Locke advoga uma separação dos poderes do Estado em: legislativo, executivo e federativo.
- Locke atribui uma superioridade do legislativo em relação aos outros poderes.
- O único poder supremo é o da comunidade política.

- O modelo de separação dos poderes proposto por Montesquieu (1689-1755) que se tornou dominante nos Estados modernos.
- No modelo de Locke os tribunais são parte do poder executivo, no de Montesquieu eles integram um outro poder: o judiciário.





Montesquieu (1689-1755)



A liberdade ameaçada

Quando um homem ou um conjunto de homens concentra o poder de legislar, julgar e executar as resoluções públicas, não há segurança. Os direitos individuais estão sob constante ameaça.

Só o poder freia o poder

A divisão dos poderes visa limitar o poder político. Com o poder absoluto aumenta-se a probalidade de governos tirânicos atentarem contra os direitos individuais.

